



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO DE ATA N.º 04/08

**Processo Administrativo n.º 06/10/40900**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Pregão Presencial n.º 129/07**

**Ata de Registro de Preços n.º 164/07**

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de instalação de alambrado, mourão, escora e confecção de diamante, com fornecimento de materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ZAMBRA LTDA - EPP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento em conformidade com o Processo Administrativo em epígrafe o qual é de pleno conhecimento das partes, integrando o presente instrumento, como se transcrito estivesse, sujeitando-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, à expressa autorização do Sr. Secretário Municipal às fls. 468 e às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**1.1.** Fica mantido o equilíbrio econômico-financeiro do termo contratual em epígrafe, passando a ter os seguintes preços:

**1.1.1.** item 01: Tela tipo Alambrado, de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos) para R\$ 37,44 (trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos), com acréscimo de 10,77% (dez vírgula setenta e sete por cento), a partir de 27/06/08.

### **SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

**2.1.** O acréscimo da despesa contratual remanescente, em decorrência da alteração dos preços de referência, no valor de R\$ 22.320,48 (vinte e dois mil, trezentos e vinte



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

reais e quarenta e oito centavos), correrá por conta de verba própria da dotação orçamentária vigente codificada sob os n.ºs:

07140.12.361.2002.4188.070114.0101-220-000.339030-24

07140.12.365.2002.4188.070119.0101-210-000.339030-24, conforme fls. 465 do Processo.

## **TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de novembro de 2008.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos jurídicos

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

**COMÉRCIO DE ESTRUTURAS METÁLICAS ZAMBRA LTDA - EPP**

Representante Legal: Amaury Zambrona

RG nº 13.765.369 -X

CPF nº 016.263.088-37